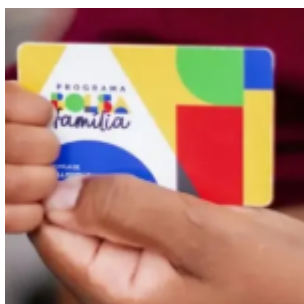


# Beneficiários do Bolsa Família podem receber mais R\$ 1.621

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 16 de junho de 2026



Uma mudança nas regras de assistência social passou a oferecer mais segurança para famílias que dependem de programas governamentais para complementar a renda. Desde o início de junho, beneficiários do Bolsa Família que solicitaram o Benefício de Prestação Continuada (BPC) não terão mais o auxílio suspenso enquanto aguardam a conclusão da análise do pedido.

A medida foi definida pelo governo federal em conjunto com órgãos responsáveis pela gestão dos benefícios sociais e previdenciários. A intenção é evitar que pessoas em situação de vulnerabilidade fiquem sem qualquer fonte de apoio financeiro durante o período de avaliação do requerimento.

Com a nova orientação, o Bolsa Família permanece ativo até que haja uma decisão final sobre a concessão do BPC. Caso o benefício previdenciário seja aprovado, ocorre então a substituição do auxílio, conforme as regras estabelecidas para o programa.

A alteração também acompanha mudanças na forma de avaliação dos pedidos do BPC. Agora, os valores recebidos pelo Bolsa Família passam a ser considerados no cálculo da renda familiar utilizado para análise do benefício assistencial.

Mesmo assim, a simples inclusão desse valor na composição da renda não impede automaticamente a concessão do BPC. Os pedidos continuarão sendo avaliados individualmente pelos órgãos responsáveis.

O BPC é destinado a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência que comprovem baixa renda. Para ter acesso ao programa, a renda por integrante da família deve ser de até um quarto do salário mínimo, além da necessidade de inscrição atualizada no Cadastro Único.

Durante o processo de solicitação, o responsável familiar deve formalizar o pedido e concordar com as regras de transição entre os benefícios. A nova medida busca justamente garantir que não haja interrupção da assistência social enquanto os órgãos competentes analisam a documentação e os critérios exigidos.

A expectativa do governo é que a mudança reduza situações de insegurança financeira enfrentadas por famílias que aguardam resposta sobre o acesso ao BPC, assegurando a continuidade do suporte até a definição do processo.

Fonte: **Mix Conteúdos Digitais** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 16/06/2026/14:26:15

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*